



TERCEIROS

ANO I, Nº XXXV. DAVINÓPOLIS – MA.

QUARTA FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

.....Nº 002

DECRETO

.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Davinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Davinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.davinopolis.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.davinopolis.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA
CNPJ: 01.616.269/0001-60
Rua. Cinco, S/N – Centro
Site: davinopolis.ma.gov.br
Diário: davinopolis.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064 /2020. PREGÃO
PRESENCIAL 021/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis-MA
CONTRATADA: IMPEL - IMPERATRIZ PAPEL E
COMÉRCIO EIRELLI, CNPJ nº 05.574.795/0001-65.
OBJETO: aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de
informática para atender as necessidades das Secretarias do
Município de Davinópolis **PRAZO:** INÍCIO: 15.04.2020
TÉRMINO: 31.12.2020. **VALOR:** \$ 6.676,00(Seis mil e
seiscentos e setenta e seis reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
Secretaria Municipal de Administração Dotação Orçamentaria:
04.122.0006.2010- Man. Das Atividades da Sec. De Adm. E
planejamento 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material e
Permanente. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

DECRETO

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 20 DE 17 DE ABRIL DE
2020** ABRE CRÉDITO(S) EXTRAORDINÁRIOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS O(A) **PREFEITO MUNICIPAL DE
DAVINOPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A
AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR**
D E C R E T A Art. 1º) Fica aberto na Tesouraria Municipal para o
corrente exercício Créditos Especiais/Extraordinários no valor de
R\$ 242.457,14 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e
cinquenta e sete reais e quatorze centavos), correspondentes às
seguintes dotações orçamentárias:

0007.0702.10.122.0305.2090	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID19	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	202.457,14
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.000,00

Art. 2º) Para cobertura dos créditos abertos por força do presente
decreto, no valor de 242.457,14 (duzentos e quarenta e dois mil
quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), será
usado como recurso o excesso de arrecadação. Este decreto entrará
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário. GABINETE DO(A) PREFEITO MUNICIPAL DE
DAVINÓPOLIS AO(S) decimo setimo (17) dia do mes de abril de
2020 RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA SANTOS

Estado do Maranhão
Município de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
Rua. Cinco – S/N – Centro – Davinópolis – MA
Cep: 65927-000, Fone: (99) 3015-6703
Diário.oficiaieletronico@davinopolis.ma.gov.br

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3015-6703

Assinatura Digital